



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/ 2015. Em, 22 de Maio de 2015.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Manciolimense, e dá outras providencias.”

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de Cidadão Manciolimense ao Senhor **Francisco Bernardo Cordeiro**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PARAGRAFO ÚNICO – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de maio de 2015, semana de comemorações alusivas ao 38º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Mâncio Lima – Ac, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 22 de Maio de 2015.


Angeleide Silva Leite Costa
Presidente